



DECRETO Nº 1154, 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: “NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros da comissão;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Decreto Nº 1062 de 20 de fevereiro de 2025, ficam nomeados os membros abaixo discriminados para comporem a Comissão Multidisciplinar de Avaliação dos Estudantes Elegíveis aos Serviços da Educação Especial:

I- 2 Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Geni Ferreira dos Santos Souza

Suplente: Silvana Mayara dos Santos de Souza

II- 2 Representantes docentes da Creche Escola Maria Fernanda Medeiros Zago

Titular: Rosimeire Aparecida Cunha Galindo

Suplente: Helena Cristina Ramos Ederli Cavalcante

III- 2 Representantes docentes da Creche Escola Maria Klara Vitória Sandes Duarte

Titular: Michele de Jesus da Silva Torres

Suplente: Angélica Gasque de Melo Azevedo

IV- 2 Representantes docentes da EMEI Professora Solange Ferreira Barboza de Souza

Titular: Claudia Aparecida Fernandes Vilarins

Suplente: Tagiane Maria da Rocha Luz

V- 2 Representantes docentes da EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia

Titular: Edilurdes Francisco da Silva Lopes

Suplente: Luzia Aparecida Barbosa Sobrinho

VI- 2 Representantes docentes da EMEF Professora Ineura Rodrigues de Lima

Titular: Janete Cândido da Silva Navarro



Suplente: Susley de Souza Gonçalves

VII- 2 Representantes docentes do AEE da rede municipal

Titular: Maria José de Araujo Ricci

Suplente: Marceli Machado Lopes Vilarins

VIII- Todos os profissionais do CMAAF – Centro Multiprofissional de Apoio aos Alunos e seus Familiares da rede pública municipal

Assistente Social: Ana Lúcia Ribeiro de Carvalho

Fonoaudióloga: Janaina Fernanda Ribas Branco

Psicopedagoga: Claudia Soares de Oliveira

Psicólogo: Victor Hugo Canuto Martins

Recepcionista: Carlile Serafim Pestana

Monitora: Terezinha Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto Nº 1066 de 26 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 25 de março de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

